

PORTARIA Nº 913, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, alínea “a da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para manutenção do veículo Chevrolet Tracker Placa RYA 4I45, para revisão dos 160.000 km, no valor de R\$ 5.751,26 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso IV, alínea “a” do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL